



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR CHARLES BORGES
GABINETE DO VEREADOR EUZÉBIO RODRIGUES

Memo nº 022/2016

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas
Vereador Ivanaldo Braz

De : Sr. Vereador Charles Borges

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

PROTOCOLO Câmara Municipal de Parauapebas Diretoria Legislativa Data: <u>13/06/16</u> <u>Euzébio Araújo</u> Assinatura
--

Senhor Presidente,

Temos a honra de apresentar para apreciação desta casa, o presente projeto de Lei que altera o Artigo 37 da Lei Municipal nº 4.551 de 20 de Dezembro de 2013, que DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, NAS MODALIDADES TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO, TRANSPORTE PRIVADO COLETIVO, TRANSPORTE DE PEQUENAS CARGAS, CONDUÇÃO ESCOLAR, TÁXI, MOTO-TÁXI E MOTO-FRETE.

Trata-se de um projeto que viabiliza adequar a vida útil do transporte público da categoria moto taxista no município de Parauapebas, motivo pelo qual, solicitamos que V.Exa. o receba e encaminhe-o às Comissões Legislativas pertinentes para regular tramitação e ao final, seja o mesmo aprovado pela plenária desta Casa de Leis.

Solicitamos ainda, que uma cópia deste memorando seja encaminhada ao Senhor Procurador desta Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 13 de Junho de 2016



CHARLES BORGES
Vereador